



VALORES DIÁRIAS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 01/2013 – ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 21/2015 E 06/2022

	<i>Distância Superior a 200km de Soledade</i>	<i>Distância Inferior a 200km de Soledade</i>	<i>Brasília</i>
<i>Com Pernoite</i>	R\$ 450,00	R\$ 250,00	R\$ 650,00
<i>Sem Pernoite</i>	R\$ 200,00	R\$ 120,00	R\$ 450,00

LIBERAÇÃO DE DIÁRIA 06/2025

NOME: Nicoli Antunes de Oliveira.

CARGO: Chefe da Secretaria.

DESTINO DA VIAGEM: Porto Alegre, de 12 de fevereiro de 2025.

MOTIVO: Participar da Reunião Participativa da Agência Nacional de Transporte Terrestres – ANTT – nº 06/2024 – Sessão de Porto Alegre que tem por objetivo discutir as alterações no contrato de concessão 01/2019 celebrando com a Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A – CCR Via Sul.

NÚMERO DE DIÁRIAS: Uma (01) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Soledade, 11 de fevereiro de 2025.

V. Diego Vidaletti Silva
Presidente

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no Art. 2º da Resolução 01/2013, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem.

Nicoli Antunes de Oliveira
NICOLI ANTUNES DE OLIVEIRA